

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Modifica o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu, altera o período das sessões ordinárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 23, II, do referido diploma legal, e nos arts. 137, II, e 210, do Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º. As Sessões Legislativas Ordinárias, que transcorrem durante cada ano, compreendem dois períodos legislativos: o primeiro período, de 02 de fevereiro a 15 de julho, e o segundo período, de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Parágrafo único. Se os dias de início e de fim dos dois períodos das sessões legislativas ordinárias referidos no caput deste artigo recaírem em sábado, domingo ou feriado, as sessões que neles deveriam realizar-se serão transferidas para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 7º. A Câmara Municipal entra em recesso no período de 18 de julho a 31 de julho e de 23 de dezembro a 01 de fevereiro do ano seguinte, observadas as regras constantes na Lei Orgânica do Município, no que tange à apreciação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 215-A. Os casos omissos deste Regimento serão supridos pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte; não sendo isto possível, pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e, ainda não havendo solução, pelo Presidente da Câmara Municipal, salvo diversa deliberação do Plenário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor:

I - no primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021, quanto aos artigos 6º, caput e parágrafo único, e 7º;

II - na data de sua publicação, no caso do art. 215-A.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu, 18 de dezembro de 2020.

Fagner Bezerra de Brito
Presidente

Edivan Fernandes da Costa
Vice-Presidente

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôres
1º Secretário

Willame Lopes de Araújo
2º Secretário

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 42088223